



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº032/92 DE 1º/09/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade e dá outras providências.

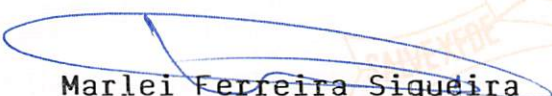
O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",

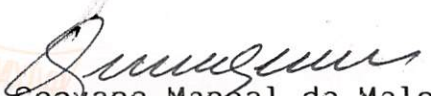
D E C R E T A

Art. 1º)- Ficam reajustadas à partir de 1º/09/92, em 23,22% (Vinte e três, vinte e dois por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante anexo I.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de setembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º/09/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO " I " - TABELA DE DIÁRIAS

DECRETO N.º 001 / 89 DE 02 / 01 / 89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO N.º 032/92 DE 1º/09/92.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

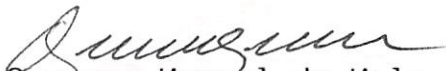
Com vigência à partir de 1º/09/92.

TIPO	C A R G O	VALOR
I	Prefeito Municipal	534.238,25
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	357.471,03
III	Chefes de Divisões	178.733,78
IV	Outros Servidores	107.271,12

* Demonstrativo da Inflação: AGOSTO - 23,22%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º/09/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Geoyane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 032/92 DE 1º./09/92

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem a serviço da municipalidade e da outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º. do Decreto nº. 020/89 de 07/07/89".

DECRETA

Art. 1º.) — Ficam reajustadas a partir de 1º./09/92, em 23,22% (Vinte e três, vinte e dois por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº. 0001/89, de 02/01/89 e seu integrante anexo I.

Art. 2º.) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º. dia do mês de setembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º./09/92).

MARLEI FERREIRA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GEOVANE MANOEL DE MELO
Diretor Administrativo

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO "I" — TABELA DE DIÁRIAS
DECRETO Nº. 001/89 DE 02/01/89
DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº. 032/92 DE 1º./9/92.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, EM CASO DE VIA- GEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com	Tip	CARCO	vigência	a	partir	de	1º./9/92.	VALOR
I		Prefeito Municipal						534.238,25
II		Diretores de Departamentos ou						357.471,03
III		ocupantes de cargos em comissão						178.733,78
IV		Chiefs de Divisões						107.271,12
		Outros Servidores						

*** Demonstrativo da Inflação: AGOSTO — 23,22%**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º./9/92).

MARLEI
Prefeito

FERREIRA
MANOEL

DE
MELO

Municipal
SANTOS

Diretor
ANTONIO

Administrativo
CARLOS

Financeiro
DOS

Agosto / Setembro 1992
pag. 08